

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

I) Dados da pessoa jurídica

Nome: Casa dos Velinhos Dona Adelaide

CNPJ: CNPJ 55.054.738/0001-23

Endereço: Rua Príncipe Humberto, 250 Bairro: Vila Campestre CEP: 09725-200

Telefones: (11) 4123-9456 ou 4123-1504

E-mail institucional: adm@velinhosadelaide.org.br

II) Identificação do Representante Legal

Legal Nome: Janaina da Silva Olah

Data de Nascimento: 14/04/1979

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Formação: Nutricionista

Endereço: [REDACTED]

Telefones: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

E-mail institucional: gestao@velinhosadelaide.org.br



SEDSPTA2023000943DM

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Edson Barros de Araujo

Data do Nascimento: 04/06/1979

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Formação: psicólogo

Endereço: [REDACTED]

Telefones: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED] E-mail institucional: psicologia@velinhosadelaide.org.br

Apresentação da OSC**1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:****a. Experiência prévia;**

A Casa dos Velinhos Dona Adelaide foi fundada em 13 de maio de 1985, no município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, embora o trabalho executado por sua fundadora exista há quase meio século.

A OSC está localizada próxima a região central da cidade, com sede própria construída há mais de vinte anos em um terreno cedido pela prefeitura por uso de comodato por 99 anos, no bairro Vila Campestre. É uma entidade civil de direito privado beneficente, filantrópico, de assistência social, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com capacidade de atendimento para 32 idosos.

b. Atuação em rede;

A Casa dos Velinhos Dona Adelaide é uma ILPI que compõe a rede socioassistencial do SUAS, possui um termo de colaboração com a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (SP). Portanto, somos monitorados pelo Departamento de Gestão do SUAS e recebemos orientações da DRADS.

Atualmente admissão de novos residentes é através do CREAS, que também acompanha todo o período de acolhimento com a sua colaboração técnica.

Colaboramos no fortalecimento do SUAS e na defesa dos direitos da pessoa idosa, com a participação de trabalhadores no CMAS e no CMDPI.

Os residentes são assegurados nas questões de saúde através dos acompanhamentos e atendimentos pela saúde pública (rede SUS) e privada.

Como uma Organização da Sociedade Civil temos parceria com várias empresas e recebemos doações de pessoas físicas, o que legitima e fortalece o nosso vínculo comunitário.

c. Relevância pública e social;

SEDSPTA2023000943DM

Hoje o envelhecimento é tema de muitas discussões, principalmente acerca de seus direitos já instituídos pela Lei 10.741/03, denominado Estatuto do Idoso, no qual, chama a atenção para a dimensão do envelhecimento e também para as políticas públicas, com o fim de suprir suas necessidades.

Em consequência do envelhecimento, a pessoa perde o seu papel social, geralmente os recursos econômicos não suprem as suas necessidades, ocorre à diminuição das relações interpessoais e o idoso por vezes passa a viver isolado.

No Brasil grande parte dos idosos sofre os mais variados tipos de abandono e violências, muitas cometidos pelos próprios familiares. Como resultado do aumento da expectativa do tempo de vida do ser humano, ou seja, dos idosos, a sociedade não preparada para acolhê-los, fez destes um problema, em alguns casos um problema para as famílias, com seus elementos voltados ao mercado de trabalho e, portanto, para sua sobrevivência, não possuem nem tempo e nem recursos para ampará-los.

Com essa realidade o projeto contempla a pessoa idosa com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal, munícipe de São Bernardo do Campo. Mantemos o atendimento com característica domiciliar, respeitando as normas do SUAS e Vigilância Sanitária.

Segue registros pertinentes:

CNPJ: Nº 55.054.738/0001-23

CMAS: Nº 079 CONSEAS Nº 010/2006 CNAS Nº 093/2006

Utilidade Pública Municipal Lei 3262 de 17/11/88

Utilidade Pública Estadual Decreto n. 49.418 de 24/02/05

Utilidade Pública Federal Portaria 3246 de 27/10/04

CEBAS: (Nº 71000.001822/2018-93) Validade: 07/02/2021 – Renovação em análise técnica.

d. Capacidade técnica operacional;

A Casa dos Velinhos Dona Adelaide possui mais de três décadas de atuação no município, com o Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos, com um quadro de recursos humanos, no qual contempla as legislações balizadoras do serviço (NOB-RH SUAS e RDC 502) com os seguintes profissionais com vínculo CLT: coordenador, cuidadores, assistente social, psicólogo, auxiliar de recreação, profissionais de higienização, alimentação e lavanderia. Para além das legislações específicas temos um médico (autônomo), uma nutricionista, motorista e trabalhadores do bazar (CLT).

A capacidade máxima de acolhimento é de 32 residentes, com diversos graus de dependência (I, II e III). No processo de admissão acolhemos idosos independentes e/ou com grau de dependência I, grau II, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (segundo a RDC 502), mediante avaliação do CREAS junto a equipe interdisciplinar da OSC.

A instituição foi construída num terreno no qual foi concedido o direito de uso comodato por 99 anos. Numa área que possui dormitórios coletivos, separados por sexo, um escritório, refeitório, lavanderia, banheiros, área comum para atividades, pequenas praças, bazar e um estacionamento.

A Casa dos Velinhos Dona Adelaide, têm diversas fontes de recursos que proporcionam o acolhimento aos idosos, são eles: o termo de colaboração com a prefeitura de São Bernardo do Campo, a parceria com o Fundo Social de Solidariedade de SBC, o bazar beneficente, as doações de pessoas físicas e jurídicas, a contribuição dos residentes com os 70% do benefício (conforme Estatuto do Idoso).

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização

Endereço: Rua Príncipe Humberto nº 250



SEDSPTA2023000943DM

Bairro: Vila Campestre Cidade: São Bernardo do Campo Estado: SPCEP: 09725-200

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

O atendimento prioriza idosos, munícipes de São Bernardo do Campo em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e/ou pessoal, com ausência ou precariedade dos vínculos familiares, com a inviabilização da moradia em seus domicílios.

Segundo a Fundação Seade no município de São Bernardo do Campo em 2015 tínhamos uma população de 98.192 idosos, em 2020 temos 122.274 idosos, numa perspectiva em 2025 de 148.535 idosos. Desse modo, constatamos um crescimento exponencial da população idosa em São Bernardo do Campo, que atualmente representam 15,6% da população. Portanto, faz-se necessário políticas para atender as necessidades da pessoa idosa.

A Casa dos Velinhos Dona Adelaide intervém na realidade dos acolhidos, num resgate da cidadania e dignidade. Uma transformação agenciada por um trabalho humanizado, num ambiente físico adequado, que proporciona satisfação, bem estar, num ganho de qualidade de vida, segurança e conforto.

c). Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Serviço ofertado: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas

Tipo de Proteção: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

d). Detalhamento do Projeto

a. Faixa etária: pessoas idosas acima de 60 anos

Público-alvo:

a. Sexo: masculino e feminino

b. Período de funcionamento: 24h (ininterrupto)

c. Capacidade de atendimento: 32 usuários (capacidade máxima)

d. Número de pessoas atendidas: 30 pessoas idosas

1.

3. Descrição do Projeto.

1. Título do Projeto:

Aquisição de equipamentos para Casa dos Velinhos Dona Adelaide

2. Descrição da realidade social a ser transformada.

A aquisição de equipamentos para a Casa dos Velinhos Dona Adelaide é relevante, pois em nossa realidade, por tratar-se de um serviço de acolhimento institucional temos como característica a pluralidade de atividades meio para efetivarmos a nossa missão. Desse modo, a viabilização das tarefas condiciona-se a equipamentos nos seguintes setores da instituição: cuidados (ventilador/5 unidades), cozinha (fogão industrial – 6 bocas), lavanderia (máquina de lavar e secadora) e administrativo (notebooks/3 unidades).

A aquisição de equipamentos é compreendida pela nossa instituição, como uma oportunidade de elevar a qualidade de inúmeras tarefas ou de substituir os equipamentos que sofreram o desgaste com o uso. Sabemos que em nossa realidade econômica a aquisição de equipamentos é extremamente onerosa, o que pode significar em alguns casos um declínio na qualidade, quando não adquiridos e/ou substituídos.

Portanto, toda ação de representantes dos cidadãos, ressonante com a preservação das ILPI's são imprescindíveis, para caminharmos numa sociedade com a capacidade de materializar suas leis em atos, nos quais garantam a dignidade e a vida das pessoas idosas.

3. Descrição do serviço a ser qualificado.



SEDSPTA2023000943DM

A aquisição de equipamentos beneficiará essa OSC que compõe a rede de atendimento privado, do Sistema Único de Assistência Social, com o serviço de acolhimento institucional para idosos. A nossa ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), Casa dos Velinhos Dona Adelaide se qualificará com tal aquisição, que são atividades meio, indispensável para realizar várias tarefas voltadas a nossa missão institucional.

4) Objetivos

a) **Objetivo Geral.**

Adquirir equipamentos com o recurso da emenda parlamentar, para garantir a qualidade de inúmeras atividades prestadas aos nossos usuários.

b) **Objetivos Específicos.**

- ü Aperfeiçoar o atendimento direto aos acolhidos.
- ü Aumentar a eficiência das tarefas realizadas.
- ü Substituir equipamentos com baixo rendimento em seu funcionamento

5. Meta

- ü Aperfeiçoar o atendimento direto aos acolhidos com o conforto e atendimento de necessidades.
- ü Aumentar a eficiência das tarefas realizadas, pois existe a possibilidade de redução do tempo de execução e melhoria na eficácia de algumas atividades.
- ü Substituir equipamentos com baixo rendimento em seu funcionamento, pois impactam no resultado final das atividades.

6. Metodologia

Os equipamentos serão substituídos e instalados com a chegada dos novos: notebooks, ventiladores, fogão industrial 6 bocas, lavadora de roupas e secadora de roupas.

Ressaltamos que todas as substituições de equipamentos, serão realizadas seguindo as orientações recomendadas em seus respectivos manuais.

7. Fases de execução

- a) **Recebimento do recurso:** contatar as lojas que apresentaram os menores valores nos orçamentos entre equipamentos similares.
- b) **Aquisição dos equipamentos:** notebook/3 unidades, ventiladores/5 unidades, fogão industrial 6 bocas, lavadora de roupas e secadora de roupas.
- c) **Local onde os equipamentos ficarão:** a instalação dos equipamentos será na própria OSC (com sede única), localizada na Av. Príncipe Humberto, 250 - Vila Campestre - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09725-200



8. Prazo de execução do projeto.

12 (doze) meses

9. Impacto Social esperado.

A aquisição de equipamentos é uma oportunidade de substituir os que já existem e não funcionam adequadamente, reduzindo o custo das manutenções, nos quais qualificarão o serviço da Casa dos Velinhos Dona Adelaide.

Alguns equipamentos com o desgaste do uso perdem sua eficiência e no decorrer dos meses e anos a instituição avalia a real necessidade de novas aquisições de equipamentos. Entendemos que atualmente a substituição dos equipamentos articula-se com as nossas demandas institucionais.

A transformação da realidade com a aquisição dos equipamentos se dará na perspectiva de racionalização de recursos através da emenda parlamentar e no ganho na execução de diversas tarefas da OSC.

10. Processo de Monitoramento e Avaliação.

Monitoraremos através de planilhas específicas de acompanhamento da utilização e performance do funcionamento.

As avaliações serão executadas mensalmente pelo setor administrativo/financeiro da OSC.

Disponibilizaremos para os interessados os resultados das avaliações, conforme a demanda através de e-mail, telefone, aplicativos e quaisquer outros meios que viabilizem a transmissão da informação.

11) Recursos Físicos.**a. Recursos Materiais**

Item	Quantidade
Acervo Bibliográfico	11
Armários individualizados para a guarda de pertences	33
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	14
Computadores	09



SEDSPTA2023000943DM

Equipamento de som	02
Fogão	01
Geladeira / Freezer	05
Impressora	01
Máquina copiadora	01
Máquina de lavar roupa	04
Materiais esportivos	13
Micro-ondas	01
Mobiliário	269
Secadora de roupas	01
Telefone	07
Televisão	02
Veículos para transporte de usuários e equipe	02
Caminhão para retirada de doações	01
Marmiteiro elétrico quente / frio	01
Forno a gás	02
Vídeo Game	01
Telão	01

b. Estrutura Física

Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	02
Banheiros	14
Copa/cozinha (nesse setor será instalado o fogão industrial 6 bocas)	01
Espaço para guarda de pertences	02



Estacionamento para veículos	01
Instalações elétricas e hidráulicas	32
Jardim/parque	02
Lavanderia (nesse setor serão instaladas a máquina de lavar e a secadora de roupas)	01
Quartos coletivos (nesse local serão instalados os 5 ventiladores)	03
Recepção/escritório (nesse setor serão instalados os 3 notebooks)	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	02
Salas de atendimento individual	01
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica.	01

12. Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Cuidador (a)	Ensino médio	180	11	CLT
Cuidador (a) noturno (a)	Ensino médio	180	6	CLT
Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental	180	2	CLT
Auxiliar de serviços gerais	Ensino médio	180	5	CLT
Auxiliar serviços gerais II	Ensino fundamental	220	1	CLT
Cozinheira	Ensino fundamental	180	4	CLT
Nutricionista	Ensino Superior	200	1	CLT
Auxiliar administrativo	Ensino médio	220	2	CLT
Motorista	Ensino médio	220	1	CLT
Coordenadora administrativa	Superior	200	1	CLT
Coordenadora de assistência a saúde	Superior	220	1	CLT



Psicólogo	Superior	200	1	CLT
Analista administrativa	Superior	200	1	CLT
Assistente social	Superior	120	1	CLT
Médico geriatra	Superior	20	1	Autônomo
Auxiliar de recreação	Ensino médio	220	1	CLT
Coordenadora do bazar	Ensino médio	220	1	CLT
Ajudante de motorista	Ensino médio	220	1	CLT
Motorista	Ensino médio	220	1	CLT
Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental	180	1	CLT

13. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Fogão industrial 6 bocas	Tamanho 40x40; gás de botijão de gás (GLP)	4.606,55	4.606,55
01	Máquina de Lavar	Lavadora extratora automática; capacidade 20kg de roupas secas; trifásica	44.000,00	44.000,00
03	Notebook	Memória RAM 8GB, SSD 1 TB; tela de 15.6"	6.800,00	20.400,00
01	Secadora de Roupas	Capacidade para 20kg de roupa por operação; estrutura em forma de gabinete monobloco; construída em chapas de aço carbono	28.229,00	28.229,00
05	Ventilador	Ventilador de parede; 65cm; preto; bivolt	525,00	2.625,00
TOTAL GERAL				99.860,55

Observação 1: Os orçamentos deverão estar em estrita conformidade com as especificações técnicas contidas no plano de aplicação dos recursos financeiros.



Observação 2: Não especificar marca ou modelos dos equipamentos a serem adquiridos.

12. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 99.860,55 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Observação: O Cronograma de Desembolso deverá estar de acordo com repasse de recurso estadual, se o valor for inferior ao disponibilizado pelo Estado, deverá ser adotado o valor efetivo da compra.

São Bernardo do Campo, 30 de Março de 2023

JANAINA DA SILVA OLAH
GESTORA
CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE



Assinado com senha por: JANAINA DA SILVA OLAH - 30/03/2023 às 14:52:41
Documento N°: 056064A2169801 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056064A2169801>



SEDSPTA2023000943DM